



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	Miguel Piccoli
Matrícula:	
E-mail institucional:	administracao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda refere-se à reforma de mobiliário pertencente ao patrimônio público , visando garantir melhores condições de uso, conservação e segurança aos servidores e munícipes que utilizam o ambiente. A recuperação das cadeiras e longarinas mostra-se medida mais vantajosa economicamente quando comparada à aquisição de novos mobiliários, preservando o patrimônio existente e promovendo racionalidade na aplicação dos recursos públicos.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviço para: • Reforma de 06 (seis) cadeiras, no valor unitário de R\$ 136,00; • Reforma de 01 (duas) longarinas, no valor unitário de R\$ 450,00.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A reforma do mobiliário apresenta-se como a solução mais econômica e eficiente, considerando que a estrutura dos bens encontra-se em condições de reaproveitamento, sendo necessária apenas a manutenção corretiva. A medida evita custos elevados com aquisição de novos móveis, garantindo melhor custo-benefício à Administração.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.	



- ☐ 06 cadeiras;
- ☐ 02 longarinas.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor total: R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e sei reais).

O valor demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação deverá ocorrer com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso do mobiliário.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor **Alisson Cristiano Gronler**, inscrito no **CNPJ nº 37.362.552/0001-50**, foi escolhido por apresentar proposta com **custo-benefício viável**, compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando capacidade técnica para execução dos serviços com qualidade e eficiência.



Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 03 de Março de 2026

Miguel Piccoli
Secretario Municipal